



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 221/89

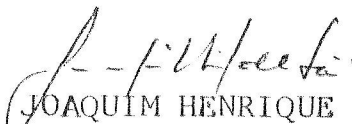
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor DOMINGOS PORTILHO DA CUNHA, Juiz Eleitoral da 139ª Zona de LUZIÂNIA, para exercer o Poder de Polícia, no tocante ao controle da Propaganda Eleitoral nessa Comarca, devendo, para esse fim, providenciar a imediata retirada de OUT-DOORS, PAINÉIS, ou CARTAZES contendo propaganda dos candidatos ao pleito de 15.11.89, cuja fixação contrarie os preceitos legais aplicáveis.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.989.

DES. 
JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.